

Revogado pelo Decreto n. 17.969/2018

DECRETO Nº. 13.541/09
DE 29 DE ABRIL DE 2.009

Altera o valor estabelecido no inciso I, do artigo 2º., do Decreto nº. 11.516, de 24 de agosto de 2004, já alterado pelo Decreto nº. 11.768, de 21 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de atualização de valores de uso do Galpão Francisco Moreno Ariza, face a incorporação de novas obras de infraestrutura no mesmo, constante do presente processo, conforme estabelecido pelo artigo 4º., do Decreto nº. 11.516, de 24 de agosto de 2004, já alterado pelo Decreto nº. 11.768, de 21 de junho de 2005, e


Considerando o que consta do processo administrativo nº. 16878-8/09,

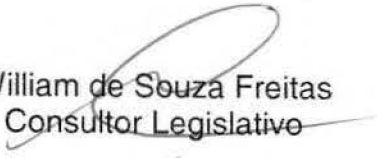
DECRETA:

Art. 1º. O valor estabelecido no inciso I, do artigo 2º., do Decreto nº. 11.516, de 24 de agosto de 2004, já alterado pelo Decreto nº. 11.768, de 21 de junho de 2005, para utilização do Galpão Francisco Moreno Ariza, passa a ser de R\$ 4.232,62 (quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) por cada dia de realização do evento.

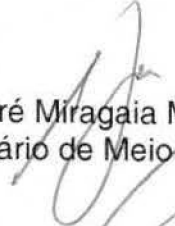
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2009.

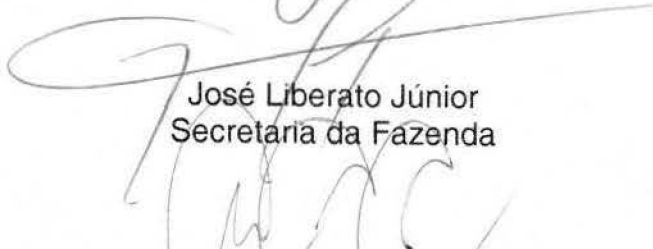

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



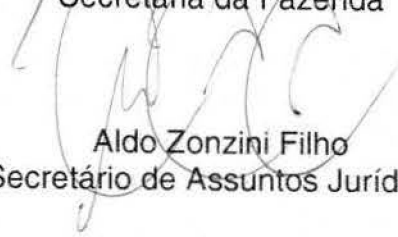
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



André Miragaia Mendes
Secretário de Meio Ambiente

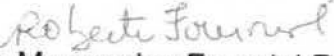


José Liberato Júnior
Secretaria da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos